

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, ETC.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telefone 36 69 12



RECORTES CLASSIFICADOS

IMPRENSA DIÁRIA

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE	16. FEV. 1980	DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			

# Governo pede desculpa pelos aumentos

A Presidência do Conselho de Ministros divulgou um «esclarecimento sobre subsídios a ministros», a propósito da notícia publicada pelo nosso jornal, onde se referia um aumento de 27 contos mensais para os membros do Governo (incluindo secretários de Estado, que receberiam um pouco menos) e chefes de gabinete, que residissem fora do perímetro geográfico da capital. O Governo sustenta que «dos quinze ministros que integram o VI Governo Constitucional, apenas dois são abrangidos pelo decreto-lei que se encontra para promulgação na Presidência da República». O Governo invoca a

seu favor, o facto de ser o «conhecimento geral» que «um quarto para duas pessoas, em regime de alojamento e pequeno-almoço ascende a 780 escudos por dia, num hotel de 3 estrelas». O texto governamental finda recordando que na Lei n.º 5/76, «aprovada na Assembleia da República em 30 de Julho e mandada publicar com as assinaturas do Presidente da República e do então Primeiro-Ministro, Mário Soares, estabelece-se uma ajuda de custo diária de 1200 escudos para os deputados que se encontrem em situação idêntica» (residam fora da capital).

O Governo, com este texto, procura deitar poeira nos olhos da opinião pública, para o que conta com a boa vontade de todos os portugueses (e, em particular, da Imprensa que controla). No entanto, a nota confirma que os ministros referidos passarão a receber mais cerca de 27 contos mensais a título de subsídio de alojamento. Esquece o texto, piedosamente, o subsídio atribuído a numerosos secretários de Estado nas mesmas condições e a vários chefes de gabinete. Mas, para se ter presente a má fé do pretensão «esclarecimento»

governamental (que mais parece uma confissão de culpa), há que atentar na referência à assinatura do PR e do antigo Primeiro-Ministro no diploma que concede idêntico benefício aos deputados. Por duas razões: porque olvida que a referida lei aprovada por unanimidade na Assembleia da República (e, portanto, com o voto favorável dos grupos parlamentares que integram hoje a «AD»); e porque esquece que, ao contrário dos ministros, os deputados só percebem o referido subsídio nos dias em que se realizam sessões parlamentares, o que reduz automaticamente o seu montante mensal.